Requerimento de Recurso contra Análise de Processo de Outorga

João Pinheiro, 08 de fevereiro de 2.022.

Ilma. Sra.

Dra. Marília Carvalho de Melo

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Prédio Minas, 1º e 2º andar.

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, 4143

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

Senhora Presidente,

FRANCISCO GERALDO TRAJANO, CPF n° 259.340.236-91, JULIANA RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF n° 313.838.151-00, MATHEUS RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF n° 100.116.756-24 e LARA RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF n° 076.529.876-79 vem pelo presente encaminhar RECURSO contra a decisão que não conheceu o pedido de reconsideração de análise em processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos n° 20.435/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/01/2.022 e ao seu indeferimento pela Portaria de n° 00528/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/08/2.021 por indisponibilidade hídrica.

Apresentam-se anexos: Documento de Arrecadação Estadual - DAE quitada e relatório sob a responsabilidade do Engenheiro Agrícola Marcelo Valadares Noronha Braga - CREA MG 40.673/D.

Nestes termos, pede deferimento.

FRANCISCO GERALDO TRAJANO Empreendedor e Procurador

Correspondências para: Marcelo Valadares Noronha Braga – Rua Luiza Evangelista Vidal, 208 – Bairro Aeroporto – João Pinheiro/MG CEP 38.770-000 – novatecnologia2010@yahoo.com.br – 038.99805.6308